



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1378

Concede autorização para subscrever cotas de participação no Hospital das Clínicas Samuel Libânio e dá outras providências.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei :

- Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a subscrever cotas de participação na construção do Pronto Socorro do Hospital das Clínicas Samuel Libânio, da cidade de Pouso Alegre, até a importância de 257,63 OTNs.
- Artigo 2º - Para ocorrer com as despesas contantes do Artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a usar recursos da dotação 2.4 - Saúde e Assistência Social - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.
- Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg) 19 de Outubro de 1987.

F. Rossi
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal